



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 16, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 14, de 17 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre a desocupação das salas do Prédio Anexo da Câmara Municipal de São José dos Campos”.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, VIII, ‘j’, da Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando que o Exmo. Sr. Presidente desta Casa, após entendimento de comum acordo com o sr. Presidente eleito para o Biênio 2023-2024 e reunião com as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores líderes partidários acerca da desocupação das salas do Prédio Anexo, determinou a prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2022 do prazo final para desocupação previsto no Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 15, de 18 de novembro de 2022, assim como a realização de estudos para possíveis soluções para viabilizar a alocação de espaço específico de trabalho destinado às lideranças partidárias, DETERMINA:

Art. 1º Este Ato altera o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 14, de 17 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre a desocupação das salas do Prédio Anexo da Câmara Municipal de São José dos Campos” para prorrogar os prazos nele previstos.

Art. 2º Os arts. 2º e 3º do Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 15, de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As salas atualmente utilizadas no Prédio Anexo deverão ser desocupadas pelos responsáveis até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º O Departamento Administrativo, por meio de suas unidades competentes, fica autorizado a dar nova destinação aos espaços e aos bens móveis que neles estiverem após o dia 1º de janeiro de 2023, independentemente de notificação aos responsáveis anteriores. (NR)”

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 24 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

